



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2025-2027.

2 A reunião iniciou às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e
3 cinco, no Auditório Zeny de Sá Goulart, no andar térreo da Câmara Municipal de Santos, à Pça Tenente
4 Mauro Batista de Miranda, 1 – Vila Nova, Santos – SP. O presidente, Sr. Lucas Oliveira da Silva, coloca
5 em pauta os itens que serão discutidos, conforme publicação em Diário Oficial:

- 6
- 7 **1. Aprovação da ata de junho;**
- 8 **2. Preenchimento de vacâncias;**
- 9 **3. Momento das Comissões Temáticas;**
- 10 **4. Aprovação do Edital de Chamamento para o Festival Municipal de Juventudes;**
- 11 **5. Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Juventude;**
- 12 **6. Aprovação atribuições e composição da Comissão Organizadora da Semana Municipal da**
13 **Juventude de 2025;**
- 14 **7. Informes, moções e assuntos gerais.**
- 15

16 **1) Aprovação da ata de junho:** Aprovada por unanimidade, sendo registrado o recebimento por
17 todos e dispensada a leitura.
18 Pelo Sr. Presidente foi destacada a presença do Sr. Samuel, do CMJ do Guarujá.

19

20 **2) Preenchimento de vacâncias:** não foi manifestado interesse por nenhum dos interessados,
21 sendo ressaltado pelo Sr. Presidente que a lista de presença ainda se encontra com alguns
22 equívocos relacionados aos novos conselheiros, mas que isso não implicaria em qualquer
23 prejuízo quanto ao registro de presença deles na AGO. Na sequência, foram chamados todos
24 os conselheiros presentes, nominalmente, para assinarem o livro de posse. Ainda, sobre a
25 posse, foi esclarecido pelo Sr. Presidente que os Conselhos da cidade de Santos não possuem
26 cerimônia de posse, que acontece automaticamente quando da eleição, mas no CMJ há esse
27 costume. Todavia, não foi possível, por enquanto, agenda para essa cerimônia, de modo que a
28 assinatura do livro de posse não impedirá a realização da solenidade no futuro.

29

30 **3) Momento das Comissões Temáticas:** O Conselheiro Gabriel Reco, pela Comissão de
31 Comunicação, atualizou que o Instagram foi atualizado, sendo desenvolvido o post de convite
32 para a Assembleia e também foi criada a comunidade no WhatsApp para que as comissões
33 todas participem. Leandro sugeriu que, com o apoio do Vice-Presidente Luccas, fosse
34 estabelecido contato com o ex-presidente Leonardo Delfino e sua empresa, Criando Valor, para
35 melhorias e sugestões da comunicação do Conselho, com Inteligência Artificial e demais
36 ferramentas que a empresa dispõe. Luccas concordou com a sugestão, ressaltando que
37 certamente Leonardo poderá ajudar o Conselho, sugerindo que o Presidente também participe
38 da conversa. O Sr. Presidente ressaltou o quanto Leonardo é parceiro do CMJ e que tem certeza
39 que ele poderá contribuir. O Sr. Presidente também frisou e agradeceu a Samba Comunicação
40 pelo desenvolvimento gratuito da logo do Conselho, cuja mudança já era um desejo antigo das
41 gestões, agradecendo também ao conselheiro Gabriel pela intermediação, ressaltando que o
42 novo logo tem muito mais relação com o Conselho.

43

44 **4) Aprovação do Edital de Chamamento para o Festival Municipal de Juventudes:** O
45 Conselheiro Marcos (COJUV) explicou que o Edital precisa passar pelo CMJ porque, para
46 realização do Festival, é necessária a disponibilização de recursos, razão pela qual o Fundo
47 Municipal da Juventude será destinado para custeio de uma parte da realização do evento. O
48 Sr. Presidente parabenizou a COJUV e ressaltou que o Festival era um desejo grande e que é
49 uma vitória a sua realização, que historicamente é aberto para Bandas, mas que na última
50 reunião foi sugerido pelo Sr. Douglas para que fossem admitidas também outras performances
51 artísticas, de modo a ser ainda mais inclusivo, o que foi implementado. Sendo registrado o
52 recebimento por todos, foi dispensada a leitura do edital, em anexo, aprovado por unanimidade.

53

54 **5) Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Juventude:** Sendo registrado o
55 recebimento por todos, foi dispensada a leitura do plano, em anexo, aprovado por unanimidade.



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

56 O Sr. Presidente ressaltou se tratar da primeira vez na história que o recurso do Fundo Municipal
57 da Juventude será empenhado.
58

59 **6) Aprovação atribuições e composição da Comissão Organizadora da Semana Municipal da**
60 **Juventude de 2025:** Sendo registrado o recebimento por todos, foi dispensada a leitura do
61 documento, em anexo, aprovado por unanimidade e que constitui a Resolução Interna n. 01/2025
62 do Conselho Municipal da Juventude de Santos.

63 O Sr. Presidente questionou se alguém tem interesse em entrar na Comissão de Organização,
64 e manifestaram interesse: Matheus Café, Pedro Puerto e Gabriel Barros, pela Sociedade Civil e,
65 pelo Poder Público: Lucilene Costa (SEDUC), restando vacantes, no mínimo, 02 cadeiras do
66 Poder Público.
67

68 **7) Informes, moções e assuntos gerais:**

- 69 • O Sr. Vice-Presidente Luccas informou que o Sr. Leo Amaral (SECULT) estava tentando
70 comparecer à AGO, mas não conseguiu, solicitando que fosse justificada sua ausência.
71

- 72 • O Sr. Vice-Presidente trouxe a devolutiva ao Conselheiro Pedro acerca do transporte público
73 para eventos, ressaltando que levou à Comissão de Transportes, mas que há um impacto
74 relevante no orçamento, de modo que, em se tratando de subsídios, o ente interessado que
75 costuma subsidiar a passagem. A título de exemplo, o CMJ compraria a passagem de ida e
76 volta e então distribuiria ao público-alvo da ação. O Sr. Presidente se manifestou ficando de
77 pesquisar se se realmente é permitido utilizar o Fundo para essa finalidade, sugerindo que,
78 se possível, o recurso poderia ser empenhado para custear as passagens para que os
79 Conselheiros comparecessem à reunião, mas que para atender toda a juventude não seria
80 possível por não termos o Recurso. O Conselheiro Sr. Pedro ressaltou que a tarifa-zero fazia
81 parte do plano de metas do Prefeito, mas que até agora a juventude não recebeu esse
82 benefício. O Sr. Vice-Presidente Luccas reiterou a questão da necessidade do subsídio, que
83 leva em consideração diversos aspectos que compõe o método de cálculo, e que com a
84 implementação da extensão do VLT o cenário deve mudar e favorecer a questão. Por fim, o
85 Sr. Vice-Presidente ressaltou que qualquer demanda do Conselho em relação ao transporte
86 de Santos pode ser encaminhada a ele, que enquanto presidente do Conselho de
87 Transporte, se encarrega de levar a demanda aos responsáveis.
88

- 89 • O Sr. Presidente informou que tiveram no mesmo dia uma reunião com o Presidente do
90 Parque Tecnológico juntamente com o Conselheiro Sr. Gabriel Recco, a qual foi muito
91 produtiva, de modo que o equipamento se encontra à disposição do CMJ.
92

- 93 • O Conselheiro Matheus Café saudou a todos e ressaltou que em São Vicente houve uma
94 tentativa de fechamento do CMJ, mas que, com a pressão dos estudantes, o edital de
95 convocação das eleições foi publicado e mantido o Conselho, ressaltando a necessidade de
96 impulsionar esse diálogo entre Conselhos na região. Convidou a todos para Audiência
97 Pública no Instituto Federal, a se realizar no dia 29 de julho, sendo importante a presença
98 para debater sobre os cursos e vão levar a pauta sobre a permanência estudantil, como
99 restaurante universitário e passe livre na cidade. Atualizou sobre a caravana da juventude
100 que ocorreu em São Paulo, onde foi debatido o Plano Nacional da Juventude, que estão
101 pressionando para aprovação pelo Governo Federal. Frisou que lamenta o falecimento dos
102 três estudantes da Universidade Federal do Pará a caminho do Congresso da União
103 Nacional dos Estudantes, pontuando sua homenagem e crítica ao fato de que o
104 caminhoneiro dormiu em razão do excesso de jornada. Convidou a todos para, no dia 1º de
105 agosto, participarem de uma manifestação na baixada santista contra a taxaço imposta pelo
106 Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump.
107

- 108 • O Sr. Presidente parabenizou o Conselheiro Matheus pela reeleição, ressaltando seu
109 trabalho e empenho, desejando uma gestão ainda melhor. Prestou homenagem, em nome
110 de toda a Diretoria, aos estudantes que perderam a vida no acidente.
111

- 112 • O Conselheiro Marcos (COJUV) fez um convite para que no dia 12/08 acompanhem o
113 lançamento do selo Empresa Amiga do Jovem e Adolescente Aprendiz a se realizar na Sala



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

- 114 Princesa Isabel às 11hs. Sobre a Semana da Juventude, dia 15/09, disse que tinha solicitado
115 que a abertura fosse conduzida junto com a COJUV, e que estão avaliando o local onde será
116 realizada, mas que será um Seminário cuja ideia é fomentarmos as Políticas Públicas sobre
117 a Juventude para nossa cidade e região. Além disso, está previsto para esse dia para que
118 tenhamos representantes da Secretaria Estadual da Juventude e do Ministério da Igualdade
119 Racial, da Secretaria Geral da Presidência, do Ministério do Empreendedorismo, do
120 Ministério das Mulheres, para que sejam realizados também alguns lançamentos, como a
121 adesão, pela cidade de Santos, ao Plano Juventude Negra Viva, o que é um momento
122 histórico para a juventude santista. Além disso, noticiou que foi publicado o Edital de
123 convocação da SMJ para que as Instituições façam as indicações das atividades,
124 recomendando para que todas as Instituições inscrevam atividades e, enquanto
125 Coordenadoria também vai solicitar para que as Secretarias também indiquem atividades,
126 ressaltando ser muito importante a participação dos integrantes do Conselho nessa pauta.
127 Informou que recebeu alguns jovens vereadores da Câmara Jovem, ressaltando a
128 importância do projeto e estendendo o convite aos presentes para que compareçam à
129 sessão que será no mês de agosto. Informou que esteve em Brasília recentemente para
130 novas pautas relacionadas à juventude que devem acontecer para o próximo ano, inclusive
131 decorrentes de compromissos firmados com o Deputado Paulo Alexandre Barbosa.
- 132
 - 133 • O Sr. Presidente solicitou que o edital seja também disponibilizado no grupo do Conselho, o
134 que foi prontamente atendido, pedindo que os conselheiros mobilizem as entidades para
135 propor atividades ao calendário da Semana. Sobre o Câmara Jovem, ressaltou a
136 necessidade de participação e importância do projeto, elogiando a participação da
137 Conselheira Cristiane Andrea, representante do CMJ no Câmara Jovem. Elogiou a
138 participação de Marcos nas pautas de Brasília, buscando sempre o melhor para a juventude
139 santista.
 - 140
 - 141 • O Conselheiro Gabriel Recco sugeriu o desenvolvimento de postagens sobre a abertura de
142 Edital das Atividades e do Festival, bem como datas dos eventos, dentre outras informações
143 importantes, o que foi aceito pelo Presidente, sendo solicitado que Gabriel prepare as
144 postagens.
 - 145
 - 146 • A Conselheira Cristiane Andrea sugeriu, como já que se analisava a possibilidade de
147 desenvolver um Mascote para o CMJ, que fosse aberto um concurso em parceria com a
148 Diretoria de Ensino, para o desenvolvimento do Mascote e, via de consequência, aproximar
149 o jovem do Conselho, o que foi elogiado pelo Presidente, ressaltando que é importante que
150 o Estado volte a abrir as portas para o Conselho.
 - 151
 - 152 • O Conselheiro Rodrigo pediu autorização para uma postagem sobre as assembleias do CMJ
153 ser um ponto de doação de livros para o projeto Leitura na Praça, o que foi aprovado por
154 unanimidade para que o CMJ anuncie que as futuras assembleias serão um ponto de
155 arrecadação de livros para o projeto.
 - 156
 - 157 • O Conselheiro Leandro comunicou que nos dias 25, 26 e 27 acontecerá na Pinacoteca a
158 Feira Livre do Livro, que já estão sendo coletados os livros e que nos dias citados estarão
159 disponíveis para doação das 09 às 17hs.
 - 160
 - 161 • O Sr. Samuel (1º Secretário do CMJ Guarujá) saudou a todos e agradeceu a oportunidade
162 de se fazer presente na Assembleia e reiterou a importância dos Conselhos entre as cidades
163 da baixada santista, já que as populações jovens carecem das mesmas necessidades e é
164 através dos Conselhos que a comunidade jovem tem acesso aos seus direitos, eis que são
165 os Conselhos que levam tais demandas ao Poder Público, que somente atua se provocado.
166 Portanto, trazer os jovens para ocupar os espaços que a eles pertencem, é uma
167 transversalidade de comunicação necessária entre as cidades. Fez o convite para a próxima
168 AGO do CMJ Guarujá, sendo que encaminhará o ofício de convite, assim como também o
169 fará acerca dos eventos que compõem o Mês da Juventude, que acontece todo mês de
170 agosto desde 2021, bem como gostaria de uma ação em conjunto entre os conselhos,
171 recebendo os agradecimentos e cumprimentos do Sr. Presidente, bem como os elogios da



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

172 Conselheiras Lucilene e Christiane Andrea. O Conselheiro Rodrigo exaltou as parcerias
173 realizadas com seu projeto no município do Guarujá e que novos projetos com Inteligência
174 Artificial envolvendo a escrita serão desenvolvidos.

- 175
- 176 • O Sr. Presidente demonstrou sua satisfação com o comentário da Conselheira Lucilene,
177 principalmente partindo de uma professora, profissão essa tão admirada e importante,
178 estendendo os parabéns a todos os Conselheiros pela participação
 - 179
 - 180 • O Conselheiro Gabriel Recco ressaltou que fez o convite ao pessoal do Parque Tecnológico
181 para ocupar uma cadeira no CMJ, mas que a equipe ainda não possui pessoal suficiente
182 para isso, ficando, entretanto, o conselheiro, à disposição para que faça uma ponte com o
183 Parque.
 - 184

185 Nenhum outro Conselheiro fez uso da palavra.

186
187 O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e vinte e dois minutos, com seus
188 cumprimentos e agradecimentos aos presentes. Eu, Fábio Fernandes Gomes, Primeiro-
189 Secretário, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

190
191
192

Lucas Oliveira da Silva
Presidente

Fábio Fernandes Gomes
Primeiro Secretário

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

CONVOCAÇÃO PARA A 711ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 711ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **24/07/2025 (quinta-feira)** p.f., às **08:30h** em primeira convocação e as **09:00h** em segunda convocação no **Palácio José Bonifácio, situado à Praça Visconde de Mauá s/nº, 1º andar, Sala de Situação**, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 710ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros.
- c) Matérias em regime de urgência.
- d) Votações e discussões adiadas.
- e) Análise de processos:
 - PA. nº 61424/2023-47
 - PA. nº 36624/2025-04
 - PA. nº 37068/2025-30
 - PA. nº 11491/2019-16
 - PA. nº 39217/2025-69
 - PA. nº 39222/2025-07
 - PA. nº 50222/2024-41
 - PA. nº 69114/2024-24
 - PA. nº 38085/2024-11

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

- a) Cartilha de manutenção e limpeza de túmulos tombados no Cemitério do Paquetá.
- b) Apresentação da Arqtª Amanda Guerra de Oliveira Andrade sobre o PROAC. Santos, 21 de julho de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS (CMJ)

EDITAL 02/2025 – CMJ

O Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ), no uso de suas atribuições legais, publica o presente EDITAL para convocação dos interessados em organizar atividades que irão compor o calendário da 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos será realizada este ano de 15 a 19 de setembro de 2025, e terá como tema: "Nossa voz, nosso lugar"

Art. 2º - A 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos será composta por atividades promovidas por este Conselho, pela Prefeitura Municipal de Santos e suas Secretarias, pelas organizações juvenis e pela sociedade civil organizada, sempre pautadas pelo tema assinalado no art. 1º.

Art. 3º - O período para inscrição das atividades será da data da publicação deste edital até as 20:30h do dia 29 de agosto de 2025 e deverão ser efetuadas através do link <https://bit.ly/semanajuventude2025>, com o preenchimento completo do formulário disponível para as atividades.

Parágrafo Único: as inscrições somente serão deferidas após avaliação da comissão técnica exclusiva para esse fim.

Art. 4º - As atividades inscritas não poderão ocorrer na mesma data e horário das atividades já pré-agendadas, pela COJUV nos dias 15 de setembro, no período da manhã, e 19 de setembro, no período da noite.

Art. 5º - A atividade será de responsabilidade de seu organizador, cabendo ao CMJ apenas a divulgação e organização da Semana como um todo, bem como das atividades que ele próprio organizar.

Art. 6º - Por provocação de Conselheiro, Titular, ou na sua ausência o Suplente, do CMJ, poderão ser vetadas atividades inscritas na Semana Municipal da Juventude, caso no qual a decisão caberá ao Plenário, ou, se o Presidente entender difícil sua convocação, por decisão da Diretoria Executiva.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria Executiva do CMJ.
Santos, 19 de maio de 2025.

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 27/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. José Santiago Gomes Duran, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central, por motivo de férias, pelo período de 30 de julho de 2025 à 28 de agosto de 2025.

Santos, 21 de julho de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 28/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, em substituição ao Conselheiro Sr. José Santiago Gomes Duran, que se afastará por motivo de férias, pelo período de 30 de julho de 2025 à 28 de agosto de 2025.

Santos, 21 de julho de 2025.

FERNANDA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

PLANO DE APLICAÇÃO – SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2025

OBJETIVO PRINCIPAL

Garantir a realização da 16ª Semana Municipal da Juventude em todas as regiões da cidade, com ações culturais, formativas e de mobilização, promovendo o acesso à cidadania e à diversidade de expressões juvenis.

1. AÇÕES PROGRAMÁTICAS

Nº	Ação	Descrição	Valor (R\$)
1.1	Festival da Juventude	Etapa final com estrutura de palco, som, premiação e iluminação	10.000,00
1.2	Seminário Municipal da Juventude	Atividade formativa sobre juventudes, direitos, cultura, tecnologia e empreendedorismo	10.000,00

Subtotal Ações Programáticas: R\$ 20.000,00

2. LOGÍSTICA E ESTRUTURA

Nº	Ação	Descrição	Valor (R\$)
2.1	Apoio para transporte e alimentação	Para jovens em vulnerabilidade das regiões periféricas	5.000,00
2.2	Locação de estrutura complementar	Tendas, cadeiras, som ambiente e materiais diversos	4.000,00

Subtotal Logística: R\$ 9.000,00

3. COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

Nº	Ação	Descrição	Valor (R\$)
3.1	Criação visual e materiais gráficos	Identidade visual, cartazes, certificados, adesivos, banners	2.500,00
3.2	Divulgação em redes sociais e cobertura audiovisual	Apoio com produção de conteúdo, reels, reels, clips e textos	2.500,00

Subtotal Comunicação: R\$ 5.000,00

4. RESERVA TÉCNICA

Nº	Ação	Descrição	Valor (R\$)
4.1	Reserva para imprevistos e ajustes operacionais	Flexível para adequações emergenciais	4.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 38.000,00

RESOLUÇÃO INTERNA Nº 01/2025

Institui a Comissão Organizadora da 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos – 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 748, de 13 de setembro de 2011, e em conformidade com deliberação aprovada em reunião plenária realizada em 06 de Maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito do Conselho Municipal da Juventude de Santos (CMJ Santos), a Comissão Organizadora da 16ª Semana Municipal da Juventude, a ser realizada no mês de setembro de 2025.

A 16ª Semana Municipal da Juventude de Santos terá como tema “**Nossa voz, nosso lugar**”, conforme aprovado em assembleia do Conselho Municipal da Juventude realizada em 06 de Maio de 2025, reafirmando o compromisso com o protagonismo juvenil.

Art. 2º

A Comissão Organizadora tem como finalidade planejar, articular, executar e avaliar as atividades da Semana Municipal da Juventude, de forma participativa e democrática, respeitando os princípios da política pública de juventude e a valorização da diversidade e do protagonismo juvenil.

Art. 3º

A Comissão Organizadora será composta exclusivamente por membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude, sendo garantida:

- I – Representação mínima de 03 (três) conselheiros(as) da sociedade civil;
- II – Representação mínima de 03 (três) conselheiros(as) do poder público;
- III – Diversidade de gênero, territorialidade e identidade entre os membros da Comissão.

Parágrafo único. A participação dos conselheiros(as) será voluntária e definida por meio de chamada pública interna, mediante manifestação formal de interesse registrada em ata.

Art. 4º

O Conselho Municipal da Juventude delibera por indicar a Coordenadoria Municipal da Infância e Juventude (COJUV) para exercer a coordenação dos trabalhos da Comissão Organizadora da 16ª

Semana Municipal da Juventude, em virtude da atuação técnica e do trabalho conjunto já desenvolvido com este Conselho.

Parágrafo único: Caberá à COJUV convocar as reuniões, acompanhar o planejamento, oferecer apoio técnico e articular o cumprimento do cronograma de ações, sempre em diálogo com os membros da Comissão Organizadora.

Art. 5º

Compete à Comissão Organizadora:

- I – Definir a programação oficial do evento, em consonância com os eixos das políticas públicas de juventude;
- II – Avaliar propostas de atividades apresentadas por conselheiros(as), coletivos juvenis, movimentos sociais e instituições parceiras;
- III – Coordenar a articulação com entidades apoiadoras e instituições públicas;
- IV – Apoiar tecnicamente a realização do Festival da Juventude e demais eventos integrados à Semana;
- V – Acompanhar a execução e elaborar relatório final das atividades, a ser apresentado em plenária do CMJ.

Parágrafo único: Os planos de ação, propostas de programação e relatórios elaborados pela Comissão Organizadora deverão ser apresentados à Presidência e à Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude para aprovação.

Art. 6º

A participação na Comissão Organizadora será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 7º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 22 de julho de 2025

Lucas Oliveira da Silva
Presidente